

AO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PINDARÉ-MIRIM (MA)

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM  
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**1. OBJETO**

Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA, para o exercício de 2021.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA.

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;
3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
6. Apresentação presencial de 01 (um) dia com disposição mínima de 06 (seis) horas, por semana no Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim;

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais);  
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta dias;

Santa Inês-MA, 05 de janeiro de 2021



GEILA MELO CARVALHO

CPF nº498.737.503-63 – Pregoeira

98.99602.7994

PARA; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PINDARÉ-MIRIM  
PINDARÉ-MIRIM(MA).

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Imp 002/21  
RÚBRICA ℓ

## ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS

### 1. OBJETO

Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA, para o exercício de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

A necessidade dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, se dá como medida preventiva de combater irregularidades e ilícitos nas Contratações do Instituto de Previdência Social.

### 3. OBJETIVOS

Prestação de serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, deste Instituto para o exercício de 2021, observando as condições e especificações e as condições da prestação dos serviços.

#### 4.1. PLANILHA DESCRICIONARIA DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA.  1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;  2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;

*ℓ*

3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;

4. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
6. Apresentação presencial de 01 (um) dia com disposição mínima de 06 (seis) horas, por semana no Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim;

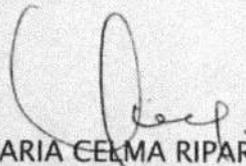
5. VALOR DA PROPOSTA:

VALOR MENSAL R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

6. Validade da proposta:

60 dias.

Pindaré-Mirim (MA), 05 de janeiro de 2021



MARIA CELMA RIPARDO

CPF: 225.342.293-20

(98)98142-5543

# Hellenon Henrique Mendes Nunes

CPF: 043.521.363-60

Telefone: (98) 987240272 e-mail: leno\_henrique@hotmail.com

FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Disp 002/21  
RÚBRICA \_\_\_\_\_ e

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PINDARÉ-MIRIM-MA  
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS

### 1. OBJETO

Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA, para o exercício de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

A necessidade dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, se dá como medida preventiva de combater irregularidades e ilícitos nas Contratações do Instituto de Previdência Social.

### 3. OBJETIVOS

Prestação de serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, deste Instituto para o exercício de 2021, observando as condições e especificações e as condições da prestação dos serviços.

#### 4.1. PLANILHA DESCRICIONARIA DOS SERVIÇOS

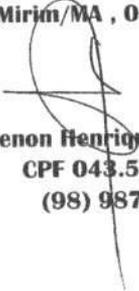
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA.
1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;
3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
6. Apresentação presencial de 01 (um) dia com disposição mínima de 06 (seis) horas, por semana no Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim;

**5. VALOR DA PROPOSTA:**

**VALOR MENSAL R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$: 19.200 (dezenove mil e duzentos reais);**

**6. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Pindaré Mirim/MA , 05 de janeiro de 2021**

  
**Hellenon Henrique Mendes Nunes**  
**CPF 043.521.363-60**  
**(98) 98724-0272**